

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2026 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério das Cidades/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MCID Nº 1.089, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição delegada pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, bem como o constante do processo administrativo nº 80000.004905/2024- 73, resolve:

Art. 1º A Portaria MCID nº 1.025, de 17 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

- a) Mirna Quinderé Belmino Chaves, Presidente do Conselho;
- b) Karênina Martins Teixeira Dian, suplente da Presidente do Conselho;

.....

- e) Vitor Araripe Freire Pacheco, titular da Secretaria Nacional de Periferias; e
- f) Paulo Cesar Guedes, suplente da Secretaria Nacional de Periferias." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRNA QUINDERÉ BELMINO CHAVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

